



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Kochinski Marcondes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo nº 19.19.8231.0003770/2019-56, que autorizou a abertura do teste seletivo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um) estagiário para atuar junto à **3ª Promotoria de Justiça Criminal-001**.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação. A documentação comprobatória da matrícula, somente será exigida no momento da efetiva contratação junto ao CEAJ.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará (01) uma vaga existente junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal-001, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.887,60 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa:

3.1. Direito Constitucional: Princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, Poder Judiciários; Funções essenciais a Justiça.

3.2. Direito Penal: Parte Geral do Código Penal; Parte especial do Código Penal: crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a administração da justiça. Legislação Especial: Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Crimes Hediondos, Lei de Drogas, Lei "Maria da Penha", Crimes do Estatuto do Idoso, Estatuto do Desarmamento.

3.3. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal: processo em geral (Livro I), processo comum (Título I, do Livro II), nulidades e recursos em geral (Livro III); Lei de Execução Penal; Lei de Crimes Hediondos; Lei da prisão Temporária; Lei de Interceptações Telefônicas, Lei dos Juizados Especiais.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **12/03/2019** a **18/03/2019**, das 13h as 17h, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal-001, localizada na Av. Anita Garibaldi, nº 750, 1º andar, sala 369, Curitiba/PR, e também pelo e-mail curitiba.criminal3_1@mppr.mp.br, frisando-se que o término das inscrições ocorrerá em **18/03/2019, às 17horas**, inclusive aquelas realizadas via e-mail. Para mais informações, ligar para (41) 3251-6702.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (anexa).
- c) currículo contendo formação acadêmica (ano de ingresso e formatura na instituição de ensino superior) e eventual experiência na área do direito.

6 - **Do teste seletivo:** será realizado em duas etapas:

6.1) Primeira fase: prova objetiva e dissertativa de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada em **20/03/2019, das 9h às 12h**, na sala 31 do Fórum Criminal, situada à Av. Anita Garibaldi, 750, **devendo candidato trazer uma prancheta para a realização da prova, não sendo permitida a consulta à legislação.**

Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas questões objetivas.

6.2) Segunda fase: entrevista de caráter meramente classificatório, a ser realizada em **22 de março de 2019**, com os candidatos aprovados na primeira fase, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal-001, situada na Av. Anita Garibaldi, nº 750, 1º andar, sala 369, Curitiba/PR.

O não comparecimento do candidato nos horários acima especificados implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados para a segunda fase do teste seletivo os 10 (dez) candidatos que obtiveram as maiores notas na primeira fase, observada a nota mínima 6,0 e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

7.1. Em caso de empate na nota final, prevalecerá, para fins de desempate, o candidato mais jovem.

8 - **Dos resultados:**

8.1) da primeira fase: serão divulgados na Secretaria do Ministério Público junto ao Fórum Criminal e no site do Ministério Público, a partir do dia **21/03/2019, às 14 horas.**

8.2) da segunda fase: serão divulgados na Secretaria do Ministério Público junto ao Fórum Criminal e no site do Ministério Público, a partir do dia **25/03/2019, às 14 horas.**

A admissão do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de março de 2019

Ricardo Kochinski Marcondes
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Teste seletivo para o quadro de estagiários de pós-graduação 3ª Promotoria Criminal de Curitiba – 001

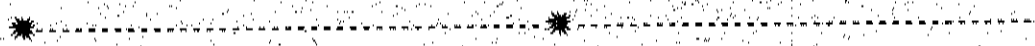
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:

_____ de _____ de _____

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de pós-graduação em Direito para o Quadro de Estagiários junto à 3ª PJ Criminal-0001.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO